



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.077/2022

de 21 de dezembro de 2022.

Decreta Expediente Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela copa do Mundo da FIFA 2022, no Catar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado no âmbito das repartições públicas municipais, exceto Unidades Escolares Municipais, o horário de expediente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela copa do Mundo da FIFA 2022, da seguinte forma:

- I – das 08h às 14h, nos dias de jogos com previsão de início às 16h; e
- II – das 08h às 12h, nos dias de jogos com previsão de início às 13h.

Parágrafo único; Fica suspenso o expediente dos órgãos e das entidades, caso ocorra jogo com previsão de início às 12h.

Art. 2º. Excepcionalmente as Unidades Escolares Municipais, deverão funcionar nos dias de jogos da Seleção Brasileira, de acordo com o cronograma a seguir:.

- I - Nos dias de jogos com previsão de início as 16h, aula normal período matutino, e aula até às 15h período vespertino.
- II - Nos dias de jogos com previsão de início as 13h, aula normal período matutino, e não haverá aula no período vespertino.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito




Art. 3º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública – (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas** .

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.



Marcus Adilsom Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.